



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE- 97/2020

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 354ª Sessão, realizada em 03.03.20, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, discutiu o assunto e homologou, com 08 votos favoráveis, 05 contrários e 10 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Construção Civil, disciplinas ST410 e ST529, da Faculdade de Tecnologia, tendo sido considerada habilitada a candidata GISLEIVA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA.

PROC. Nº 37-P-20004/2019

Publicado no DOE de 07.03.2020